



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE DO VEREADOR
CORONEL DE ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº 054 /2015 GAB

Assunto: Indica que a SEMED através de convênio responsabilize-se em pagar hora extra aos Guardas Municipais que prestam serviços na Ronda Escolar.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ – PARÁ.

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o Douto Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marabá, à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à Guarda Municipal, bem como a Imprensa Local, a seguinte indicação:

Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal Educação que através de convênio responsabilize-se em pagar hora extra aos Guardas Municipais que prestam serviços na Ronda Escolar.

Tal proposição se faz necessária diante da tamanha importância que o referido serviço vem prestando a comunidade escolar, que conforme vários relatos de alunos, pais e corpo docente tem feito, são extremamente fundamentais, diante do grande efeito que tais ronda tem proporcionado, como a diminuição dos índices de assalto, roubos e outros delitos no entorno das escolas. Portanto a tranquilidade e a segurança proporcionada pelo referidos agentes, ajuda a melhorar ainda mais o ensino e a aprendizagem escolar em nosso município.

Portanto solicito aos meus nobres pares a aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 18 de agosto de 2015.

Antônio Ferreira de Araújo
vereador